

SUMÁRIO

Apresentação	7
Doutrinas	
– ABUSE-OF-DOMINANCE PROVISIONS OF CENTRAL AND EASTERN EUROPEAN COMPETITION LAWS: Have Fears of Over-enforcement Been Borne Out? (Russell Pittman)	9
– PROGRESSO TÉCNICO E COMPETIÇÃO NA INDÚSTRIA DE CARTÕES DE PAGAMENTO (José Tavares de Araújo Júnior)	27
– INTEGRAÇÃO VERTICAL NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES: Interpretações Recentes dos Tribunais de Concorrência dos Estados Unidos, União Européia e Brasil (Bruno Carazza dos Santos)	57
– REVISÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE (Walter Nunes da Silva Júnior)	107
– EXISTE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CADE QUE INVESTIGA A PRÁTICA DE CARTEL? (Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior)	123
Instruções aos Colaboradores	145

ERRATA

Na página 48 da *Revista de Direito da Concorrência* nº 11, onde se lê:

“§ 6º Após receber o parecer técnico da SEAE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do CADE, que deliberará no prazo de trinta dias.” (Redação dada ao parágrafo pela Lei nº 9.021, de 30.03.1995)

Leia-se:

“§ 6º Após receber o parecer técnico da SEAE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do CADE, que deliberará no prazo de sessenta dias.” (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.03.1995)